



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 516/2009

DE 30 DE ABRIL DE 2009.

*“Dispõe sobre denominação de via pública e, dá outras providências”.*

GERSON ROSA DE MORAES, DD . PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A via pública designada pelo nome de Avenida Brasil, passa a denominar-se de Avenida Alexandrina Batista dos Reis.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, 30 de abril de 2009.

GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito Municipal